

Homologações



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Interfederativo de Saúde - Reconvale, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto versa o cadastramento de empresas especializadas para fornecimento de refeições (Buffet, Coffee Break), Kits Lanches, Ornamentações, Serviços de Apoio, Locações (Mesas, Cadeiras, Equipamentos e Espaços) e outros, para atendimento dos eventos públicos e institucionais promovidos pelo Consórcio Reconvale para atender a unidade da Policlínica Regional de Santo Antônio de Jesus, conforme descrições e quantitativos descritos no instrumento convocatório, proveniente do Processo Administrativo 047/2026.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Contratação declara empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOSA nº 26.291.736/0001-88**, credenciada para fornecimento de refeições (Buffet, Coffee Break), Kits Lanches, Ornamentações, Serviços de Apoio, Locações (Mesas, Cadeiras, Equipamentos e Espaços) e outros, para atendimento dos eventos públicos e institucionais, **referente aos itens 25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54**, uma vez que a referida empresa atendeu as exigências do edital.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento na Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o Termo de Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Santo Antonio de Jesus, 04 de Setembro de 2026

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Presidente do Consórcio RECONVALE